



PORTARIA N.º 017/2024

**“EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a pedido **SEBASTIÃO SILVA DA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL:

EDIÇÃO:

EDITADO EM:

Assomassul

Nº 3522 Pg-170

06/02/2024

Declaração

Eu, Sebastião Silva da Rocha, portador do RG: 30510 e CPF: 023.713.931-69, residente e domiciliado no Projeto de assentamento Jacob Franciozi/Princesa do Sul, lote 118, município de Japorã/MS, ao dia 05/02/2024, venho pedir exoneração do meu cargo em caráter efetivo, com posse em 01/03/2023, do cargo de merendeira.

Sebastião Silva da Rocha.


Lilian Ariane Silva Melo
CPF 026.100.341/05
DIRETORA DE DEP. DE REC. HUMANOS
PORTARIA 016/2021

05/02/2024.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2023

Processo Licitatório nº 027/2023

Tomada de Preços nº 002/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ E A EMPRESA SCETTINI ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2023, das condições mediante alterações da "CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS (EXECUÇÃO/VIGÊNCIA)".

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 04 de fevereiro de 2024 a vigência do Contrato nº 090/2023, encerrando-se em 03 de abril de 2024.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Japorã/MS, 02 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: PAULO CESAR FRANJOTTI pela Contratante e RICARDO SCETTINI FIGUEIREDO pela Contratada.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Administração**PORTARIA Nº 016 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024****"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PAULO CESAR FRANJOTTI, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 1.224 de 10 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis de Interesse da Prefeitura Municipal de Japorã, composta dos servidores abaixo relacionados, nos termos dos Art. 2º do Decreto nº 1.224 de 10 de junho de 2018:I – **LUCIANA BENTO SOARES CREPUSCULI**, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de Diretora de Departamento de Patrimônio, Matrícula nº 199-4;II – **VICENTI DOMINGOS VINUTO**, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula nº 894;III – **ADÃO APARECIDO BEZERRA**, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Contabilidade e Tesouraria, Matrícula nº 373-2IV – **DEBORAH TOMAS FERREIRA**, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, Matrícula nº 1044;V – **CARLOS ALBERTO FURLANETTO**, servidor público municipal efetivo ocupante do cargo de Advogado, Matrícula nº 502286.**Art. 2º** A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis terá vigência de dois (02) anos a contar da data de nomeação vedada a recondução da totalidade de seus membros.**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 162 de 13 de setembro de 2021.

Japorã-MS; 05 de fevereiro de 2024.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA 017/2024****"EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"****PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;**R E S O L V E:****Art. 1º** - Exonera a pedido **SEBASTIÃO SILVA DA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.****PAULO CESAR FRANJOTTI****PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo